

PORTARIA COREN-PE Nº 0464/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0464/2024 e substitui membro da Câmara Técnica de Urgência e Emergência, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0058/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria nº 0069/2024 e substituir membro da Câmara Técnica de Urgência e Emergência, do Coren-PE, com a seguinte formação:

Túlio Filipe Pereira dos Anjos – coordenador;

Mabel Alexia Feitosa Ferraz – Membro;

Fagner Menezes Silva – Membro;

Thyago José Araújo Oliveira – Membro;

Tacísio Silva Gomes dos Santos – Membro;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de março de 2024.